KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **KLABIN S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto nos artigos 28 e 31 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 23/2021"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras Anuais e Informações Trimestrais da Companhia e de suas controladas, a partir do exercício social de 2027, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC").

A Deloitte iniciará suas atividades a partir da revisão das Informações Trimestrais referentes ao primeiro trimestre de 2027. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco exercícios sociais consecutivos.

Por fim, a Companhia informa que obteve a anuência da PwC em relação à justificativa para a referida substituição, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23/2021, permanecendo a PwC responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social de 2026.

A Klabin agradece à PwC pelos serviços prestados ao longo dos últimos anos.

São Paulo, 27 de outubro de 2026

Maria Gabriela Woge Liguori

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

KLABIN S.A.
CNPJ nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349
Publicly-Held Company

NOTICE TO THE MARKET

KLABIN S.A. ("Klabin" or the "Company"), in compliance with Articles 28 and 31 of CVM Resolution No. 23, dated February 25, 2021 ("CVM Resolution No. 23/2021"), hereby informs its shareholders and the market in general of the appointment of Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") as the independent auditor of the Company and its subsidiaries, effective from the 2027 fiscal year, replacing PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC").

Deloitte will start its activities with the review of the Quarterly Information for the first quarter of 2027. The engagement is intended to comply with Article 31 of CVM Resolution No. 23/2021, which requires the rotation of independent auditors every five consecutive fiscal years.

Lastly, the Company informs that it has obtained PwC's consent regarding the justification for such replacement, pursuant to Article 28 of CVM Resolution No. 23/2021. PwC will remain responsible for the audit of the financial statements for the 2026 fiscal year.

Klabin thanks PwC for the services provided over the past years.

São Paulo, October 27, 2026

Maria Gabriela Woge Liguori
Chief Financial and Investor Relations Officer